



PORTARIA

Nº 51/2026

SEROPÉDICA/RJ, 26 de março de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, GRACIETE TERTULIANO DOS SANTOS, Professora DOC II, 40 horas, matrícula nº 12016, averbação de 4.640 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17022130100525256, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, sendo descontados 7 dias concomitantes, conforme os autos do Proc. 00135.1.7-2026 nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
MARCONF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09/07/1986 A 29/06/1989	1.086 dias
INDUSTRIAS REUNIDAS CORINGA LTDA	01/01/1991 A 23/11/1991	327 dias
MUNICIPIO DE ITAGUAI	31/03/2005 A 03/02/2014	3.227 dias

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05**.7-4 em 27/03/2026 08:50:40, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0822.6E50.040R.918V.7470**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75**.7-0 em 26/03/2026 16:04:56, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1623.0604.0569.E564.6480**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **871.52E** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 51/2026**.

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27**.7-3, em 26/03/2026 15:36:01, contendo 189 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1584.3W36.801U.W633.4473

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

